

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CONCLUSÃO

Aos dias 03 de maio de 2018, faço conclusos os presentes autos ao Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. E, para constar, lavrei o presente termo.

Joana Costa Pinheiro
cadastro 968.632-0

TJ-ADM-2018/23484

Interessado(s): UNIVERSIDADE CORPORATIVA

Nos termos do parecer emitido às fls. 173/180 pela Consultoria Jurídica, venho, por meio do presente, manifestar concordância com a contratação dos palestrantes, LUCAS PINTO CARAPIÁRIOS e MARIA CRISTINA VIANNA GOULART, que ministrarão o Curso de Integração da Segurança Pública com a Justiça Restaurativa com carga horária de 32 (trinta e duas horas) por palestrante, no valor total de R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Salvador, 03 de maio de 2018.



Desembargador **Gesivaldo Britto**
Presidente

